

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2019

RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 1.082.111-4.01, Glazielly do Carmo Fernandes Carneiro, PEBIIF, referentes ao 3º quinquênio de exercício, ato 13/19, publicado em 16.03.19, por motivo de incorreções. Onde se lê: MASP 1.082.211-4.01, leia-se: MASP 1.082.111-4.01.

11 1215866 - 1

SRE de Unai

LOTAÇÃO – ATO Nº 17/2019

Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unai, EE “Tancredo de Almeida Neves”, MASP 1.186.588-8, Amanda Cristian Oliveira Rezende, adm. 04, PEBIA – Biologia, a contar de 20/03/2019.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/2019

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Professor Benevides”, MASP 1.254.129-5, Danúbio Baiano de Souza, adm. 03, PEBIA, a partir de 19/03/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2019

Registra Afastamento Por Motivo De Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, por

até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Natalândia: EE “Alvarenga Peixoto”, MASP 1.057.593-4, Isaura Campos Rocha Pivovar, adm. 03, PEBD1A, a partir de 23/03/2019; MASP 1.057.593-4, Isaura Campos Rocha Pivovar, adm. 04, PEBD1A, a partir de 23/03/2019; Unai: EE “Múcio de Castro Alves”, MASP 1.188.486-3, Gersina Tavares dos Reis Silva, adm. 01, PEBD1A, a partir de 18/03/2019, MASP 1.188.486-3, Gersina Tavares dos Reis Silva, adm. 02, PEBD1A, a partir de 18/03/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldiina Fernandes Valadares”, MASP 1.331.229-3, Maria Silva Pacifico Marques, adm. 02, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2019

Registra Afastamento Por Motivo De Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldiina Fernandes Valadares”, MASP 1.243.507-9, Marli José da Fonseca, adm. 02, PEBIB, a partir de 27/03/2019; Dom Bosco: EE “Dom Bosco”, MASP 1.200.540-1, Raimunda Cordeiro Chaves, adm. 02, ATB1A, a partir de 02/04/2019.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 04/2019

Republica o Ato de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MASP 609.629-1, Eunice Andrade Oliveira Ornelas, adm. 01, PEB2P, 03

meses de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/08/1998(data de exercício), para regularizar situação funcional.

Marília da Conceição Fernandes
“Diretora em exercício”

12 1216040 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/2019

Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Coronel Manoel José de Almeida”, MASP 285.805-8, Alderina Antônio dos Santos Ferreira, adm. 02, PEB2G, publicado em 13/07/2013, por incorreção na extensão de carga horária, onde se lê: a partir de 13/07/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+11h/a, leia-se: a partir de 13/07/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+09h/a; Unai: EE “Tancredo de Almeida Neves”, MASP 243.035-3, Jadir Henrique Campos, adm. 02, EEB2F, Ato nº 01/2019 publicado em 09/02/2019, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: a partir de 04/02/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação pela EC nº 41/03, com direito, à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8.291 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108h, leia-se: a partir de 04/02/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2019

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
METROPOLITANA C	Belo Horizonte	Ari da Franca	1196518-3	Paulo Álvares Oliveira de Castro	PEBIA Geografia	04	14	16	07/02/2019
METROPOLITANA C	Belo Horizonte	Maria Andrade Resende	1245549-9	Cleudilene Gomes Cardoso Valentini	PEBIB Arte/Artes	03	15	16	01/03/2019
METROPOLITANA C	Belo Horizonte	Maria Andrade Resende	1245230-6	André Luiz Pereira Lara	PEBIB Sociologia	02	05	14	01/03/2019
METROPOLITANA C	Belo Horizonte	Presidente Tancredo Neves	867153-9	Simone de Fátima Vieira Sales	PEBIA Biologia/Ciências	04	11	16	07/02/2019
METROPOLITANA C	Jaboticatubas	Doutor Eduardo Góes Filho	1178638-1	Rafael Antônio Rosa	PEBIA Inglês	04	13	15	25/03/2019
METROPOLITANA C	Lagoa Santa	Padre Menezes	1323213-7	Eliciane Moura Lima	PEBIB Filosofia	02	13	16	07/02/2019
METROPOLITANA C	Ribeirão das Neves	Francisco Cardoso Assumpção	1094312-4	Henrique Gimenes	PEBIA Química	04	12	14	07/02/2019

12 1216331 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 78/2019

RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – Sem lotação - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 368438-8, Mari- lia Epifânia, PEBIA, 2º cargo. Ato nº 100, public. em 03.05.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... proporcional a 4277 dias de exercício." Leia-se: "... proporcional a 4291 dias de exercício."

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 79/2019

RETIFICA, no (s) Ato (s), de Férias-prêmio concessão ao (s) servidor (es): Vespasiano – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 512212-2, Ivanete Barbosa Teixeira Alves, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 117, public. em 06.11.2009, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: “§ 4º do art. 31, da CE/1989... ref. a 3 meses do 1º e 2º quinq.(s) de exercício, a partir de 29/07/2002”. Leia-se: “§ 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989... ref. a 5 meses e 12 dias ao 1º quinq. e 3 meses e 5 dias ao 2º quinq.(s) de exercício, a partir de 29/07/2002”.

12 1216337 - 1

ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO 02/2019 - Portaria 02/2019

ANULA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – Portaria 01/2018, Ato 12/2018, Processo Administrativo nº 48/2018, publicado em 05/10/2018, referente a: Belo Horizonte - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 614789-6, SJV, admis- são 01, PEBI E, por motivo de instauração indevida.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO 02/2019 – PORTARIA 02/2019

Conclui o Processo Administrativo nº 17/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 09/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves – servidor (a) exonerado(a), SMA - MASP 663019-8, EEBI H, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 21/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 09/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Santa Luzia – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, EOCR - MASP 828139-6, PEBII P, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 22/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 09/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – servidor (a) falecido (a), EMCF - MASP 59346-7, ATBI P, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 27/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Lagoa Santa – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, CCSM - MASP 536580-4, PEBI P, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 29/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Morro do Pilar – Servidor (a) aposentado (a), RDN - MASP 367515-4, PEBII J, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 30/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, TLS - MASP 522029-8, PEBI M, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 31/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Lagoa Santa – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, SLBV - MASP 366270-7, PEBII N, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 32/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves – servidor (a) aposentada (a), MFS - MASP 555869-7, ASBI F, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 33/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, NDM - MASP 1148532-3, TDEII D, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 35/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – Servidor (a) aposentado (a), AVDG - MASP 233627-9, PEBII A, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 36/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Santa Luzia – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, LAA - MASP 299063-8, PEBII P, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 38/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 12/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – E.E. Padre Lebrat - 2224, SMJ - MASP 321596-9, PEBII P, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente à média quinzenal. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 40/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): São José da Lapa – Servidor (a) aposentado (a), LMAS - MASP 830166-5, PEBII P, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 42/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, ML - MASP 856184-7, PEBI E, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 43/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 11/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Santa Luzia – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, ESARR - MASP 934290-8, PEBI F, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 49/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 12/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, CBC - MASP 855295-2, PEBI P, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 50/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 12/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Santa Luzia – Servidor (a) aposentado (a), VSCL - MASP 880898-2, PEBI G, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 54/2018, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 12/2018 e pela Portaria 01/2018, referente ao servidor (a): Belo Horizonte – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, RNL - MASP 1081097-6, TDEII F, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 11/2017, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 02/2017 e pela Portaria 01/2017, referente ao servidor (a): Lagoa Santa – servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, RHRC - MASP 378968-2, PEBI N, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 79/2017, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 20/2017 e pela Portaria 01/2017, referente ao servidor (a): Ribeirão das Neves – servidor (a) aposentado (a), AGT - MASP 872261-3, PEBI A, admissão 02. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

Conclui o Processo Administrativo nº 93/2017, instaurado nos termos da Lei 14184/2002 e da Resolução SEPLAG de nº 37 de 31 de janeiro de 2005. Instaurado pelo Ato 22/2017 e pela Portaria 01/2017, referente ao servidor (a): Vespasiano – Servidor (a) aposentado (a), MGA - MASP 855631-8, ASBI F, admissão 01. Decide pela devolução do recebimento indevido referente ao salário/subsídio. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, considerando o artigo 65 da lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2019
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. João de Deus Gomes – 10081, MASP 555878-8, Marilene Marinho Duarte Tostes, PEBIP, 1º cargo, a partir de 11.12.2018.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2019
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Belo Horizonte – E. E. Juscelino Kubitschek de Oliveira – 2518, MASP 368267-1, Maria Auxiliadora de Barros, ATB4L, 2º cargo, a partir de 19.03.2019. E. E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MASP 851953-0, Carlos Alberto Caetano, PEBIP, 1º cargo, a partir de 03.04.2019. Ribeirão das Neves – E. E. José Pedro Pereira – 9938, MASP 555592-5, Deise Lúcia da Silva, PEB21, 1º cargo, a partir de 05.04.2019. E. E. Nilton Martins da Costa – 9903, MASP 555726-9, Claudina Maria Diniz Ramalho, PEBIP, 1º cargo, a partir de 21.03.2019. Vespasiano – CESCIC Conjunto Habitacional Caietas – 11070, MASP 363998-6, Maria Onseuma de Sousa Viana Lara, PEB3P, 1º cargo, a partir de 25.02.2019. MASP 363998-6, Maria Onseuma de Sousa Viana Lara, PEB3P, 2º cargo, a partir de 25.02.2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 40/2019

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Vespasiano – EE Níla Faraj -218740, MASP 275400-0, Janete Lopes, a partir de 09.04.2019, ref. ao 3º cargo, PEBI H à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

redação pela EC nº 41/03, com direito, à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8.290 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108h.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2019

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saimt’ Clair Fernandes Valadares”, MASP 374.280-6, Maria Aparecida Pires de Carvalho, adm. 01, ATB3G, publicado(s) em 05/07/1995, 13/05/1999 e 04/10/2005, por incorreções nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/1993, 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/1998, 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2003, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/1994, 2º quinquênio de exercício, a partir de 2/03/1999, 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2004; Unai: EE “Domingos Pinto Brochado”, MASP 284.427-2, Vânia Maria Palma Borba, adm. 02, PEB2N, Ato nº 15/2019 publicado(s) em 06/04/2019, por incorreção na referência dos quinquênios, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2003, 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2008, 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2014, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2003, 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2008, 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2014.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2019

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) Arinos: EE “Major Saimt’ Clair Fernandes Valadares”, MASP 374.280-6, Maria Aparecida Pires de Carvalho, adm. 01, ATB3G, publicado em 30/05/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio administrativo, a partir de 03/11/2008, leia-se: 3º quinquênio administrativo, a partir de 21/07/2008.

11 1215671 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201904122059250120.